RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA O NÚCLEO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ DA CLÍNICA JURÍDICA VIVA

O Núcleo de Saúde da População LGBTQIAPN+ da Clínica Jurídica VIVA, em parceria com o Grupo de Pesquisa EXisTo, torna pública a presente Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2026, referente ao processo seletivo para ingresso de novos(as) integrantes nas linhas de atuação previstas no Edital, nos seguintes termos:

1. DO ITEM 2 – DAS VAGAS

Onde se lê:

Serão oferecidas 8 (oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:
I – 4 (quatro) vagas na área do Direito ou afins para a linha 1.1;
II – 1 (uma) vaga na área de Psicologia para a linha 1.1;
III – 4 (quatro) vagas na área do Direito ou afins para a linha 1.2.

Do total de vagas ofertadas na área do Direito ou afins, até duas vagas poderão ser preenchidas com estudantes de outras IES, bem como profissionais, na área do Direito ou afins.

Leia-se:

Serão oferecidas 9 (nove) vagas, distribuídas da seguinte forma:
I – 4 (quatro) vagas destinadas a estudantes da área do Direito, do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades ou áreas afins, para a linha 1.1;
II – 1 (uma) vaga destinada a estudantes da área de Psicologia, para a linha 1.1;
III – 4 (quatro) vagas destinadas a estudantes da área do Direito, do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades ou áreas afins, para a linha 1.2.

Do total de vagas ofertadas para estudantes da área do Direito, do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades ou áreas afins, até duas vagas poderão ser preenchidas por estudantes de outras IES, bem como por profissionais de áreas afins às atividades desenvolvidas pelo Núcleo.

2. DO ITEM 3 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Onde se lê:

I – para as vagas destinadas à área do Direito ou áreas afins, estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFBA, ressalvadas as vagas que poderão ser preenchidas por estudantes de outras IES ou por profissionais da área;

Leia-se:

I – para as vagas destinadas à área do Direito, ao Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades ou áreas afins, estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFBA, ressalvadas as vagas que poderão ser preenchidas por estudantes de outras IES ou por profissionais de áreas afins;

3. DO ITEM 4 – DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 30 de agosto de 2026, mediante preenchimento do formulário

eletrônico disponível aqui.

Leia-se:

As inscrições, inicialmente previstas para o período de 10 a 30 de agosto de 2026, ficam prorrogadas até o dia 04 de setembro de 2026, às 23h59, mediante preenchimento do formulário eletrônico indicado no Edital nº 01/2026.

Permanecem inalterados os documentos, informações e demais requisitos exigidos para a inscrição.

4. DO ITEM 7 – DO CRONOGRAMA

O cronograma constante do item 7 do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	10/08
Inscrições	10/08 a 04/09, até 23h59
Avaliação dos currículos e das cartas de intenção	05 a 07/09
Divulgação do resultado da primeira etapa (por e-mail aos/às candidatos/as)	07/09
Realização das entrevistas	08/09, das 13h às 17h
Publicação do resultado final	09/09
Início das atividades	11/09

As entrevistas serão realizadas de modo presencial no dia e período indicados, na sala do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da Faculdade de Direito da UFBA, conforme previsto no Edital nº 01/2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Salvador, 31 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA SANTANA LEONE DE SOUZA
Data: 31/08/2026 13:01:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Andréa Leone
Coordenadora da Clínica Jurídica VIVA e líder do Grupo de Pesquisa EXisTo